

POLÍTICA

politica@grupoatarde.com.br

PROJETO Proposta pelo Executivo estadual, a nova companhia será vinculada à Secretaria de Saúde do Estado (Sesab) e terá sede na cidade de Simões Filho

Criação da Bahiainsulina será votada na próxima terça

RODRIGO AGUIAR

Apesar de convocar uma sessão extraordinária virtual para hoje, a Assembleia Legislativa da Bahia (Alba) votará apenas na próxima terça-feira dois projetos do governo: a criação da estatal Bahaiáinsulina e uma mudança em um fundo de áreas industriais, criado em 2015.

Líder da oposição na Assembleia, o deputado Sandro Régis (DEM) afirmou que o grupo ainda não debateu como votará em relação às proposições. A pauta só deverá ser discutida um dia antes da votação.

Em um ano eleitoral, muitos deputados estaduais já intensificaram a movimentação pelo interior para auxiliar aliados que disputarão o pleito.

Proposta pelo Executivo estadual, a Companhia Baiana de Insulina (Bahiainsulina) será vinculada à Secretaria de Saúde do Estado (Sesab) e terá sede em Simões Filho, conforme o projeto, enviado em meados de julho à Assembleia.

O secretário de Saúde, Fábio Vilas-Boas, diz que a companhia seria a primeira do país a produzir insulina, o que eliminaria a necessidade de importação. O projeto teria um custo de R\$ 200 milhões, subsidiados por uma empresa privada, por meio de licitação.

"Será um benefício para todo país. O Brasil não tem uma fábrica de insulina. Na verdade, não existe no hemisfério sul uma fábrica de insulina. Toda ela é importada da Europa e dos Estados



Fábio Vilas-Boas afirma que empresa seria a 1ª do país a produzir insulina

Shirley Stolze / Ag. A TARD

Assembleia Legislativa deve avaliar no mesmo dia uma mudança em um fundo de áreas industriais, criado em 2015

Unidos. Já temos a insulina mais barata do mundo e vamos poder garantir que isso continue e permita ampliar o acesso para os pacientes diabéticos de todo Brasil”, afirma Vilas-Boas.

Parceria

Ainda segundo a Sesab, o projeto é elaborado há três anos em parceria com a empresa ucraniana Indar.

A outra proposta na pauta da Alba altera uma lei de 2015, ao criar novo Fundo Estadual de Desenvolvi-

to das Áreas Industriais, Comerciais e de Serviços - Funedec, para "prover recursos financeiros voltados às ações de administração das áreas destinadas à instalação de empreendimentos industriais, comerciais ou de serviços".

O antigo fundo financiava ações de administração das áreas industriais da antiga Superintendência do Desenvolvimento Industrial e Comercial (Sudic) e do Centro Industrial do Subaé (CIS), extintos pelo governo Rui.

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ
CNPJ Nº 13.867.901-00
AVISO DE LICITAÇÃO - PRECATORIO PRESIDENCIAL Nº 018/2020
A Prefeitura do PM de Nova Canaã - BA realizará licitação no modalidade Pregão Presencial, em 06/09/2020 das 08:00hs, para sua sede para contratação de serviços de manutenção e conservação de mobiliário TOTAL, quanto à compra individualizada e parcelada em contas de cartão com vencimentos cobrados.
O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.novacanaa.ba.gov.br/Site/licitacoes e através da seguinte lista de endereços:
Endereço: Rua: Oficial-Oleiro nº 100, Avenida João Siqueira nº 50, Anjo Mãe, Jd. São José - 26.020-200 - Ilhéus/Bahia
Contato: (75) 3205-1070.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
CNPJ Nº 13.827.810-00
HOMOLOGAÇÃO E EMPOCALAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020
A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, inscrita no CNPJ nº 13.827.810-00, realizou o Edital nº 005/2020, cujo objeto é: Tomar Preço Global, o valor de Execução Indireta sob o Regime de Execução Empitada por Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa para execução das Obras de Pavimentação de Rua Maria Moura, no Bairro do Buracundo, bairro Santa Helena, no Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia. A empresa Edil Construtora e Paveamento LTDA, Venceu LDB Nº 221.915/13 (quarta e última e sete mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos). Prezado Contratado R\$ 221.915,13 (duas mil e quinhentas e trinta e duas reais e dezesseis e quatro centavos).
Homologação: 19/08/2020. Mês: Janeiro. Validade Passado Garantia: 19 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORÓDIO
CNPJ Nº 13.792.800-00-06
AVISO DE LICITAÇÃO PRECATORIO PRESIDENCIAL Nº 026/2020
A Prefeitura Municipal de Itoródo tem projeto que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2020, objetivando a contratação de empresa para aquisição e instalação e montagem de ar-condicionado, a sessão ocorrerá na data de 28 de setembro de 2020, às 08:00h (oito horas), no Palácio da Independência do Banco do Brasil. O edital está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, no site: www.itorodo.ba.gov.br ou também em licitacao@itorodo.ba.gov.br. Informações gerais através do site: www.itorodo.ba.gov.br, e-mail: cnpj@itorodo.ba.gov.br, fone: (75) 3205-1070. Bateria-Baixa, 19 de agosto de 2020, Fernando Silva Lima, PRESIDENTE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ÓLEOS DE PALMA S/A AGRO INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ/Nº nº 15.151.269.0001-46, situado a Avenida Tancredo Neves, nº 274, **CONVOCA** todos as pessoas, que se prestaram Serviço Público, no período de 02/01/87 a 04/01/88, a comparecerem ao ato convocatório, Avenida Tancredo Neves, nº 274 – Centro Empresarial Iguatemi, bloco B, sala 229 – Caminho das Águas – Salvador/BA, CEP 41.820-020, munidos de documentos comprobatórios do vínculo (CPIS, PS/PASEP), para regularização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS junto à Caixa Econômica Federal.
Salvador/BA, 20 de agosto de 2020.
Jarbas Leal de Araújo
Presidente

EDITAL DE INTIMACÃO
Invanita Maria Mesquita Rodrigues, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Lauro de Freitas - Bahia, na forma da Lei, etc., faz saber a todos os interessados que, nos autos do processo nº 9.514/1997, e a requerimento do credor **BANCO SANTANDER - BRASIL S.A.**, CNPJ/Nº 90.040.888/0001-42, que, fixa intimado o Sr. RICARDO SOUZA DOS ANJOS, brasileiro casado, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, nascido em 26/04/1977, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Paris de Guarapari, nº 22, Lote 32, Qd. 14 - Lotesamentos Vila do Atlântico, 2ª Etapa - Lauro de Freitas, BA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO SANTANDER (BRASIL S.A.), registrado sob nº - R-09 e R-10 da Matrícula 8.710 RG, referente ao imóvel construído na UNIDADE residencial identificada pela Casa de número 14, localizada no lote 32, integrante do lote 32, situado no lote 32, situado no lote 32, situado na Avenida Lauro Tangará, nº 2.962, Lauro de Freitas-BA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito à atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo estabelecido, até a data do efetivo pagamento, sob pena de ser considerado o devedor em mora e responderá pelo integral cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado quando o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária BANCO SANTANDER (BRASIL S.A.) não ocorrer dentro do prazo de validade do emprestimo, conforme Edital. Este Edital será publicado por 3 (três) vezes consecutivas em jornal de circulação regional de vinculação diária e com circulação nesta Cidade. Dado e passado nesta Cidade de Lauro de Freitas, BA, aos 19 dias do mês de agosto de 2020.
Jarbas Leal de Araújo, Presidente
Mesquita Rodrigues;

DECRETO Governo quer regulamentação do marco do saneamento em setembro

 www.atarde.com.br/politica

NOVA REGRA

Lei proíbe dar nome de ruas a pessoa viva ou escravocrata

INVESTIGAÇÃO

Empresários são presos em nova fase da Lava Jato

DA REDAÇÃO

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Nelson Leal (PP), promulgou, no último dia 13/08, uma lei que proíbe dar a ruas, prédios e outros estabelecimentos públicos no estado, o nome de pessoas vivas ou que tenha se ficado conhecida pela defesa ou exploração de mão de obra escrava.

A lei veda também homenagens a pessoas que tenham sido condenadas judicialmente por crimes hediondos, crime contra o Estado Democrático de Direito, a Administração Pública ou os direitos fundamentais da pessoa humana.

A proposta foi feita pelo deputado Delzo Raimundo (PT) em 2013 e aprovada em plenário. A lei promulgada esta semana proíbe homenagem a pessoa viva e recomenda que sejam escolhidos nome de brasileiros já falecidos que se destacaram em virtude de relevantes serviços prestados, por sua cultura e projeção em diferentes áreas do conhecimento humano ou ainda pela prática de atos heroicos e edificantes.

Também podem ser homenageadas personalidades que tenham importância histórica, política, destaque intelectual, científico, esportivo; nomes retirados da flora, fauna e folclore brasileiro; datas de significação especial para a história do Estado ou do País; nomes de pessoas ou datas de outras nacionalidades, desde que vinculadas a acontecimentos, feitos, atitudes, ideias, valores, símbolos que sirvam de exemplo para as mais amplas coletividades.

DA REDAÇÃO

Os empresários German Efromovich e José Efromovich foram presos ontem em São Paulo, durante a 72ª Fase da Operação Lava Jato, deflagrada pela Polícia Federal. Na operação, batizada "Navegar é Preciso", foram cumpridos ainda seis mandados de busca e apreensão, expedidos pela 13ª Vara Federal em Curitiba.

Os irmãos Efromovich são donos do Estaleiro Ilha S.A (Eisa) e sócios da Avianca Holdings, sendo que a empresa de companhia aérea não é citada. As investigações da atual fase apontam o envolvimento dos dois empresários em esquemas de corrupção na Transpetro envolvendo contratos de construção de navios firmados pela estatal com o estaleiro Eisa.

O Ministério Público Federal aponta que um dos funcionários que recebeu o dinheiro ilícito é Sérgio Machado que, na época, era presidente da estatal e atualmente colaborador.

Os esquemas eram feitos pela Transpetro via Promef, programa do Governo Federal que prevê reestruturação da indústria naval do Brasil. A suspeita da força-tarefa é que um estaleiro contratado por R\$ 857 milhões para fornecer navios pagou propina para um funcionário da empresa.

Esquemas de corrupção envolveriam contratos de construção de navios

[illegible]